



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

RECEBIDO

28/03/2022
[Handwritten signature]

Processo Legislativo nº 047/2022

Projeto de Lei do Executivo nº 2.613 de 17 de março de 2022

Parecer jurídico nº: 045/2022- AJ

O projeto de Lei nº 2.613 de 17 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para alterar a lei nº 2.441/2021 que institui programa especial de incentivo à agricultura no âmbito do município de Barão.

O projeto altera a o artigo 12 da lei que trata da vigência da mesma.

A Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42 inciso VII determina:

Art. 42 Compete à Câmara Municipal, com sensação do prefeito:

VII - deliberar sobre concessão de auxílios e subvenções;

A alteração não muda a essência da lei, portanto, não há óbice em sua alteração.

A Câmara possui competência para autorizar a realização de da presente subvenção.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo a previsão da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 25 de março de 2022

[Handwritten signature]
Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883